



INDICAÇÃO N. 031/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RS

DE 31 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICAMOS A POSSIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE MORRO NO TRAVESSÃO DA LINHA T-04, ONDE HOVE UM ACIDENTE COM FINADO SR. JOEL, PRÓXIMO DO SR. NARCISO & ALIAMENTO DE CURVA, NA FUNDIARA DA PROPRIEDADE DO “DÊLA”, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO.”***

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do Chefe Executivo, juntamente com sua equipe técnica responsável. Na oportunidade, agradeço desde já pela agilidade e deixo votos de respeito e valor.

Atenciosamente,

Vanderlei Saldino Alves
VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024